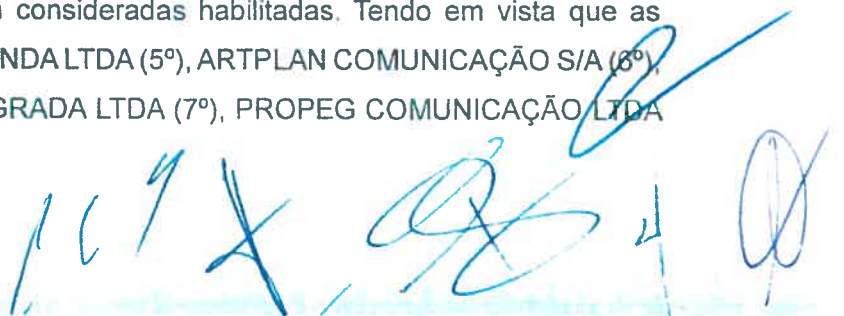


ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO CSS : : 01303/19
PROCESSO : : 10369794
INTERESSADO : : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
DESCRIÇÃO : : Licitação para Contratação de Serviços de Publicidade

Aos sete dias de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, nesta cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na Sede da SABESP – Auditório Pau Brasil, situado à Avenida do Estado, nº 561, Unidade I, Ponte Pequena, São Paulo – SP, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Comunicação Interna Sabesp – CI 009/19, de 03 de abril de 2019, sob a Presidência de CARLOS EDUARDO HASHISH, e os membros EDUARDO PUGNALI MARCOS, PAULO ANDRÉ AGUADO, DUILIO MALFATTI JUNIOR, MARCOS PAULO CRUZ CORREA, ANTONIO LUIZ GUIMARÃES DALE COUTINHO e SANDRA CRISTINA MARTINELLI LUPERI, representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da LICITAÇÃO Nº 01303/2019, do tipo melhor técnica, para a contratação de serviços de publicidade. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora da Licitação analisou a documentação de habilitação apresentada pelas empresas, LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA, MACCANN ERICKSON PUBLICIDADE LTDA, VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA, ADAG COMUNICAÇÃO LTDA, FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA e BABEL AZZA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º, 9º e 12º lugares, respectivamente, quando então foi constatado que todas elas atenderam integralmente as exigências do edital, podendo todas elas serem consideradas habilitadas. Tendo em vista que as empresas Z 515 PROPAGANDA LTDA (5º), ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A (6º), E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (7º), PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA





Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Licitações de Serviços - CSS
Av. do Estado, 56 | Unidade I – Ponte Pequena - CEP 01107-900-São Paulo- SP
Tel. (11) 3388-6380 - www.sabesp.com.br

(8º), CALIA Y2 PROPAGANDA LTDA (10º), NOVA SP COMUNICAÇÃO LTDA (11º), REF COMUNICAÇÃO LTDA (13º), OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA (14º), RINO PUBLICIDADE LTDA (15º), MBISTÔ COMUNICAÇÃO LTDA (16º) e RP PROPAGANDA LTDA (17º), apesar de classificadas tecnicamente, não compareceram à sessão designada para a entrega do invólucro nº 5 – documentos de habilitação e não entregaram referidos documentos, foram então declaradas inabilitadas e excluídas do certame nos termos do item 10.1.1 do edital. Nada mais havendo a registrar, o presidente da Comissão Especial da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada. Publique-se.


CARLOS EDUCARDO HASHISH

PRESIDENTE


EDUARDO PUGNALI MARCOS

MEMBRO


PAULO ANDRÉ AGUADO

MEMBRO


DUILIO MALFATTI JÚNIOR

MEMBRO


MARCOS PAULO CRUZ CORREA

MEMBRO


ANTONIO LUIZ GUIMARÃES DALE

COUTINHO

MEMBRO

AUSENTE
SANDRA MANTINELLI

MEMBRO – SOCIEDADE CIVIL